



Secretaria de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social



Criando Oportunidades e Protegendo Direitos

Planejamento Estratégico 2019-2023

Expediente

Marcos José Rocha dos Santos
Governador

José Atílio Salazar Martins
Vice-Governador

Luana Nunes de Oliveira Santos
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Liana Silva de Almeida Lima
Secretária de Estado Adjunta da Assistência e do Desenvolvimento Social

Paulo Higo Ferreira de Almeida
Chefe de Gabinete

Thiago Alencar Alves Pereira
Procurador do Estado Junto à SEAS

Renato de Moraes Ramalho
Controlador Interno



Expediente

Anderson Melo Tinoco
Diretor Administrativo e Financeiro

Bruno Vinicius Fontinelle Benitez Afonso
Diretor Técnico

Fabiane Aparecida Passarini
Coordenadora de Assistência Social

Glenda Hara
Coordenadora de Desenvolvimento Social

Ana Carolina Marques de Amorim Gondim Assunção
Coordenadora de Direitos Humanos

Clara Emilia Lima de Oliveira
Coordenadora da Casa do Ancião



Equipe de Elaboração

Iasmin Brandão Nogueira

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Kleber Kendy Ihida

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Uelerson Oliveira da Silva

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Maria Clara de Araújo Rodrigues Pereira

Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Registros Fotográficos

Antônio Lucas

Daiane Mendonça

Ésio Mendes

Leandro Moraes



Apresentação

No contexto contemporâneo da sociedade rondoniense, as mudanças sociais e econômicas são constantes, evidenciando situações complexas que demandam a atuação dinâmica e ativa por parte da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, motivo pelo qual, mais do que em qualquer outro momento, torna-se impraticável executar políticas públicas efetivas sem o devido planejamento prévio.

Nesse sentido, o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social 2019-2023, alinha-se com as estratégias e batalhas apresentadas pelo Estado de Rondônia em seu Plano Estratégico "Um Novo Norte, Novos Caminhos", no contexto do Eixo Cidadania.

Os referidos objetivos estratégicos são consonantes com as atribuições legais da Secretaria e com suas finalidades, quais sejam, nos termos do Regimento Interno da Secretaria, Decreto nº 24.668, de 10 de janeiro de 2020: I) reduzir as desigualdades sociais por meio de políticas públicas que promovam o acesso a melhores condições de desenvolvimento humano, social e familiar; II) promover acesso aos serviços públicos assistenciais e de desenvolvimento social aos que necessitem; III) garantir a efetividade dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social; IV) fortalecer os vínculos familiares, como meio de promoção de uma sociedade justa, fraterna e igualitária; e V) proporcionar meios de inclusão social e econômica para a superação da pobreza.

Verifica-se, portanto, que o presente Plano Estratégico caracteriza-se enquanto elo entre as diretrizes e metas estabelecidas pelo Regimento Interno da Secretaria, pelo Plano Estratégico do Estado e pelo Plano Plurianual 2020-2023, demonstrando sua notável importância no enfrentamento dos desafios e paradigmas apresentados na seara da Cidadania, Assistência e Desenvolvimento Social.

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social



Luana Nunes de Oliveira Santos

Sumário

Introdução	06
Lista de Abreviaturas	07
Lista de Gráficos	08
Lista de Ilustrações	08
Lista de Tabelas	08
Organograma da SEAS	09
Panorama Geral do Estado	10
Aspectos Gerais do Estado e Regiões de Planejamento	11
Desigualdade Sociais e Desenvolvimento Humano, Social e Familiar	12
Desenvolvimento Humano	12
Desigualdades Sociais	13
Oferta de Serviços Públicos Assistenciais	14 e 15
Direitos das Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	16
Direitos Humanos	16
Segurança Alimentar e Nutricional	17
Inclusão Social e Econômica	18 a 20
Construção do Plano Estratégico 2019-2023	21 a 23
Missão, Visão e Valores	24
Objetivos Gerais e Específicos	25
Análise do Ambiente Interno e Externo da Organização	26 e 27
Mapa Estratégico da Secretaria	28 e 29
Monitoramento e Avaliação	30
Introdução	30
Metas	31
Indicadores	32
Mensagem Final	33

Introdução

Em ambientes de correntes mudanças, atuar de forma empírica, sem um planejamento adequado, traz diversos obstáculos para o alcance dos resultados almejados. Em se tratando da Administração Pública, planejar deve ser prioridade, tendo em vista o fato de que os resultados podem afetar diretamente a sociedade. Pensando nisso, a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS) trouxe à luz as demandas da sociedade e elaborou, de forma técnica, projetos e programas, compilando todas estas atividades dentro de um planejamento que viabilizasse a resolução dos clamores sociais.

O presente documento tem por finalidade apresentar e nortear o caminho que a secretaria pretende percorrer para atender, de forma eficaz, as demandas apresentadas no que se refere às políticas da assistência social. Busca-se, dessa forma, trabalhar com planejamento prévio para que se possa executar mais utilizando-se de menos recursos, evitando-se assim o desperdício do erário.

Tendo como um de seus fundamentos o Plano Estratégico do Governo do Estado “Um Novo Norte. Novos Caminhos.”, o Plano Estratégico da SEAS desdobrou os objetivos gerenciais até o nível operacional, para que todos os colaboradores possam vislumbrar a si mesmos dentro dos processos, gerando o sentimento de pertencimento e integração de toda a Secretaria.

Anterior à finalização do presente Plano Estratégico, foi elaborado o novo Regimento Interno da Secretaria, documento este que estabelece as finalidades e as competências da secretaria e suas coordenações, além de apresentar a nova estrutura e o organograma do órgão, que também integra o corpo deste Plano.

Lista de Abreviaturas

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ESTADIC: Pesquisa de Informações Básicas Estaduais

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDCRAS: Índice de Desenvolvimento do CRAS

IDCREAS: Índice de Desenvolvimento do CREAS

IDHM: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IGD-E: Índice de Gestão Descentralizado

IGDSUAS: Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social

LOSAN: Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MDH: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MUNIC: Pesquisa de Informações Básicas Municipais

PDES: Plano Estadual de Desenvolvimento Sustentável

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SAN: Segurança Alimentar e Nutricional

SEAS: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

SMART: Específico (*Specific*), Mensurável (*Measurable*), Atingível (*Achievable*), Relevante (*Relevant*) e Temporal (*Time Based*)

SGPP: Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

SWOT: Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*)

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Evolução do IDHM dos Estados da Região Norte entre 1991 e 2010
Gráfico 2: Evolução do índice de GINI dos Estados da Região Norte entre 2000 e 2010

Gráfico 3: Índice de Desenvolvimento dos CRAS

Gráfico 4: Índice de Desenvolvimento dos CREAS

Gráfico 5: Percentual de violação de direitos por estrato social

Gráfico 6: Quantidade de ações desenvolvidas de inclusão produtiva rural, por público alvo, segundo as Unidades da Federação da Região Norte – 2014

Gráfico 7: Quantidade de ações desenvolvidas de inclusão produtiva urbana, por público alvo, segundo as Unidades da Federação da Região Norte - 2014

Lista de Ilustrações

Ilustração 1: Organograma da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Ilustração 2: Regiões de Planejamento

Ilustração 3: Registro fotográfico do 1º dia da construção do plano estratégico

Ilustração 4: Registro fotográfico do 2º dia da construção do plano estratégico

Lista de Tabelas

Tabela 1: Análise do Ambiente Interno e Externo da Organização (SWOT)

Tabela 2: Mapa Estratégico da Secretaria

Organograma

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

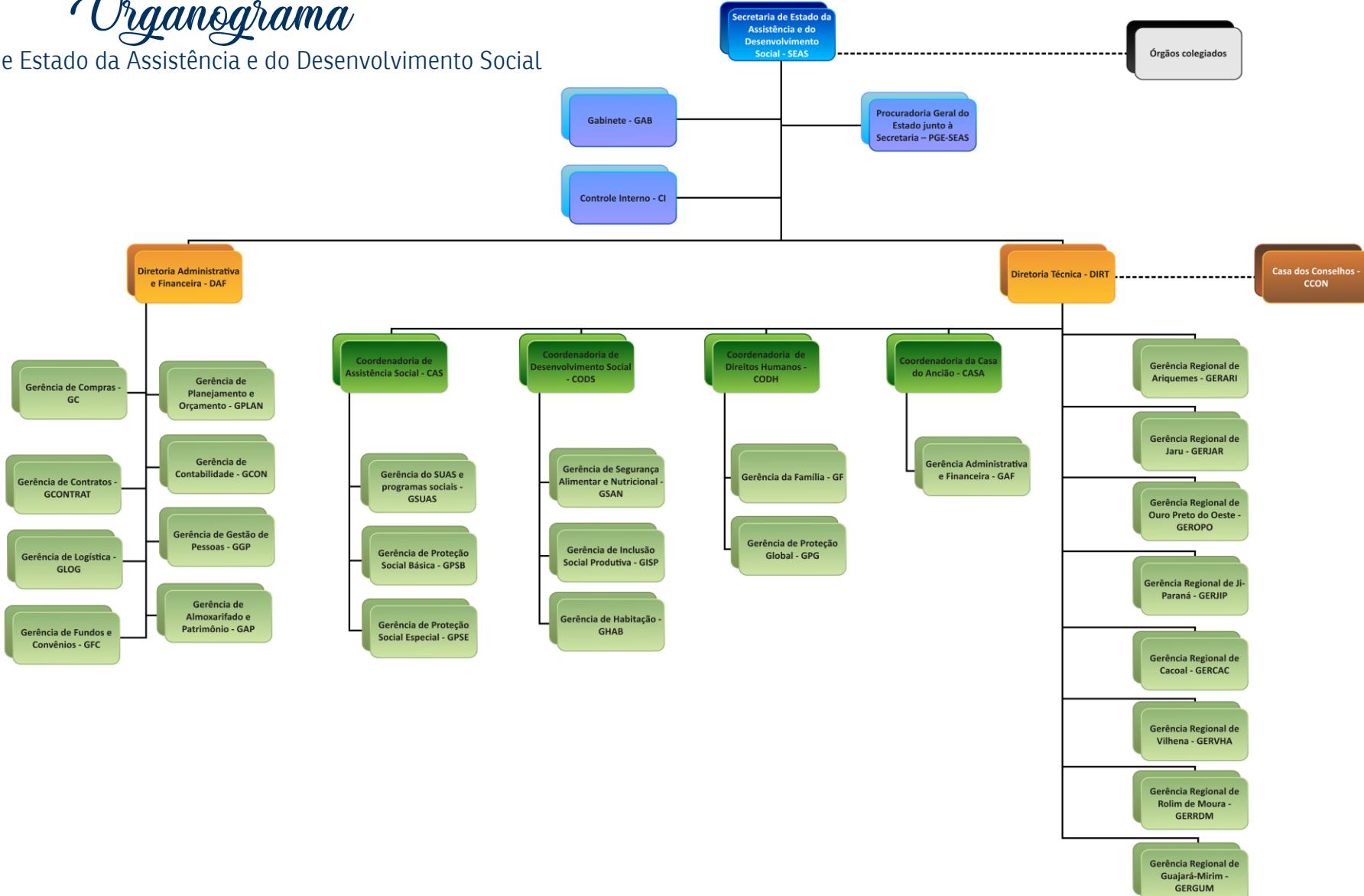


Ilustração 1: Organograma da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social



Panorama Geral do Estado

Para promover a adequada compreensão da realidade enfrentada pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, observa-se a seguir o panorama geral do Estado de Rondônia, com dados básicos relevantes à execução das políticas públicas assistenciais, de direitos humanos e de desenvolvimento social.

Para tal, a presente seção se divide nos seguintes tópicos:

- 1. Aspectos Gerais do Estado e Regiões de Planejamento**
- 2. Desigualdades Sociais e Desenvolvimento Humano, Social e Familiar**
- 3. Oferta de Serviços Públicos Assistenciais**
- 4. Direitos das Pessoas em Situação de Vulnerabilidade**
 - 4.1. Direitos Humanos**
 - 4.2. Segurança Alimentar e Nutricional**
- 5. Inclusão Social e Econômica**

ASPECTOS GERAIS DO ESTADO E REGIÕES DE PLANEJAMENTO

O Estado de Rondônia possui 1.777.225 habitantes, sendo o 3º mais populoso da região Norte e 23º do país, com densidade demográfica de 6,58 hab/km², dividindo-se sua área em 52 municípios. Em virtude de sua extensão, para o melhor desenvolvimento do planejamento do Estado, a Lei Complementar nº 414, 28 de dezembro de 2007 estabeleceu as regiões de planejamento e gestão, conforme a ilustração abaixo:

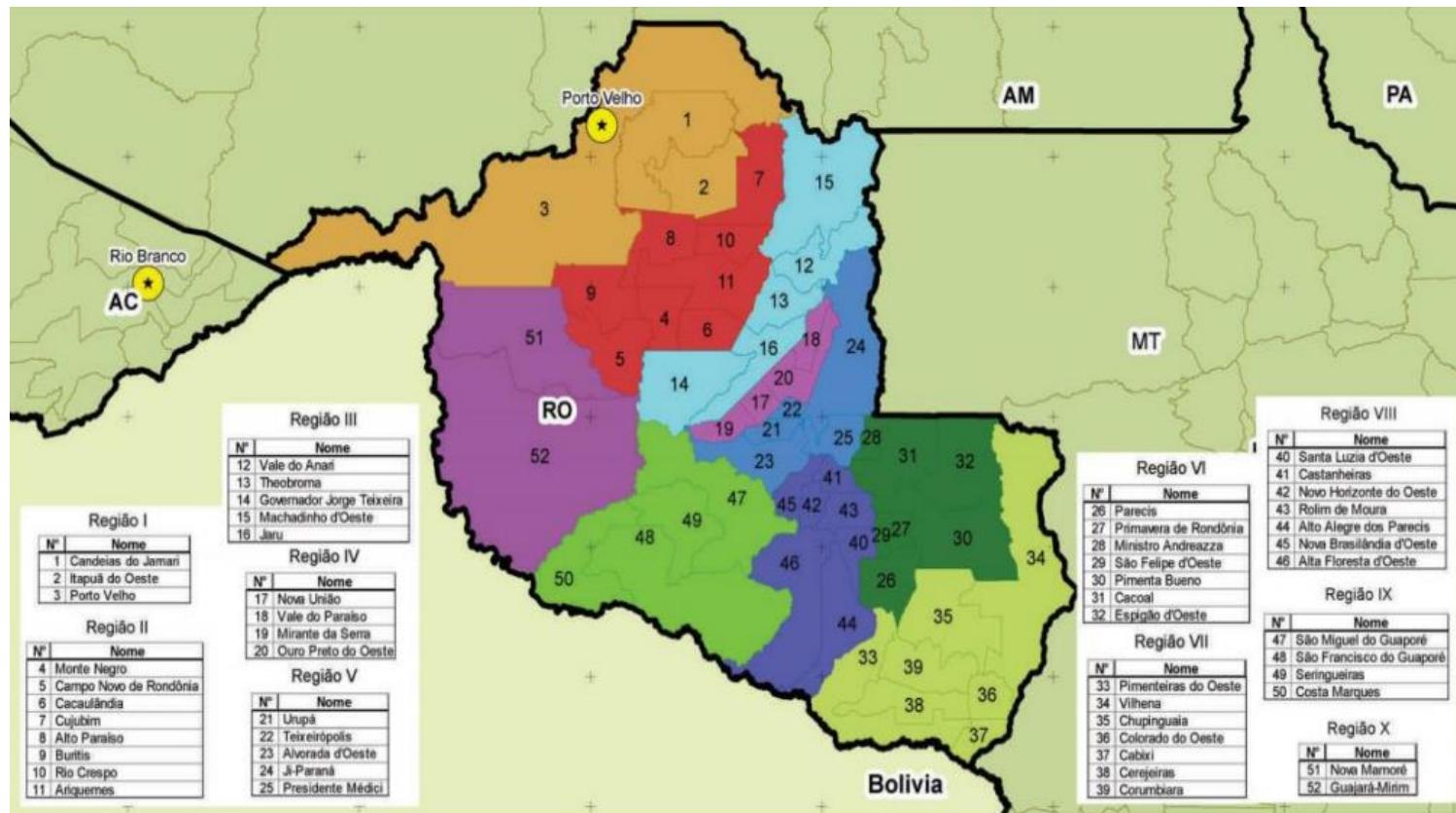


Ilustração 2: Regiões de Planejamento

Fonte: PDES - Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável

DESIGUALDADES SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E FAMILIAR

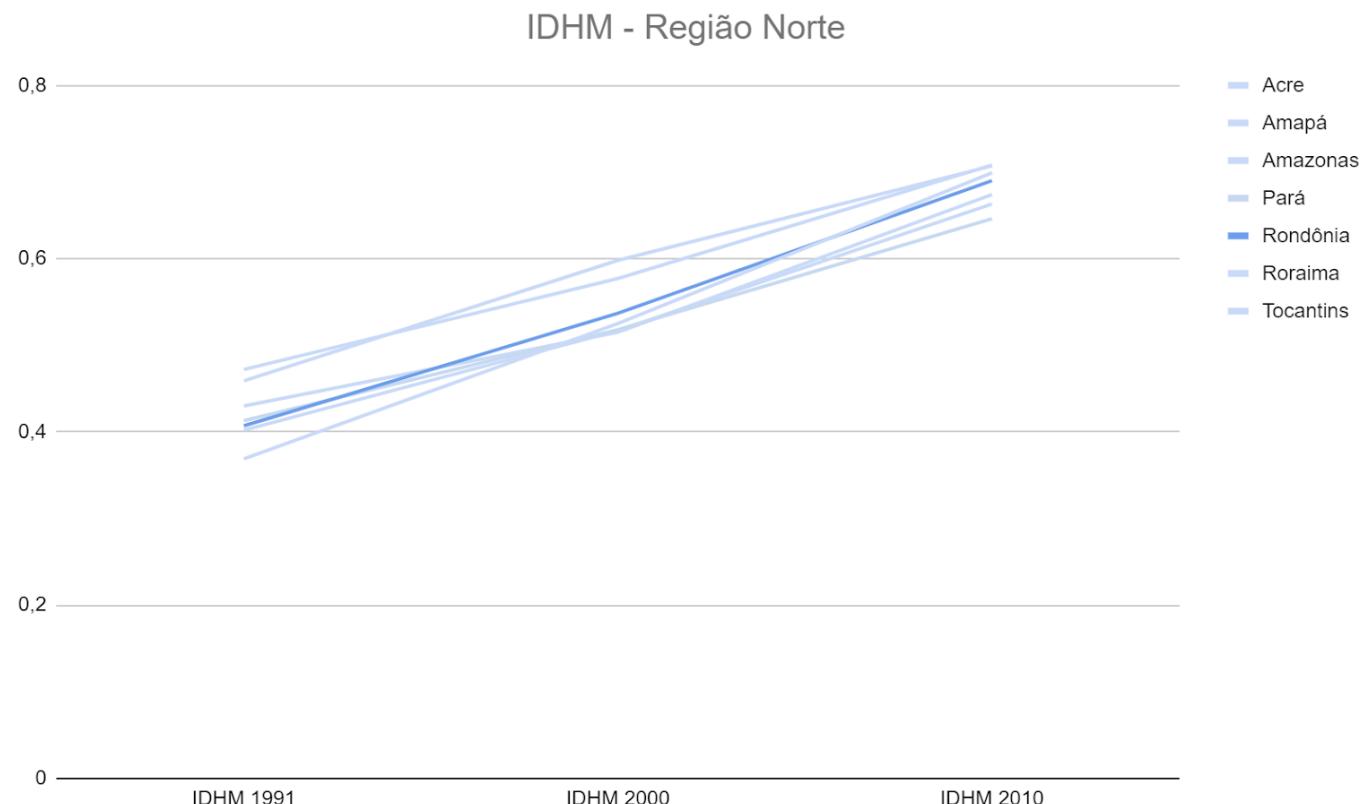


Gráfico 1: Evolução do IDHM dos Estados da Região Norte entre 1991 e 2010
Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Desenvolvimento Humano

No que se refere às iniciativas direcionadas à consecução dos Direitos Humanos e à promoção da igualdade, utilizam-se os indicadores referentes ao desenvolvimento humano, bem como os dados referentes às desigualdades sociais no Estado.

Para a verificação de tais dados, utilizou-se a base do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), referente ao ano de 2010. No que se refere ao Ranking estabelecido, Rondônia encontra-se na 15^a colocação nacional, em relação a todos os demais estados do país e, entre os estados da Região Norte, encontra-se na 3^a posição, conforme exibido no gráfico ao lado.

DESIGUALDADES SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E FAMILIAR

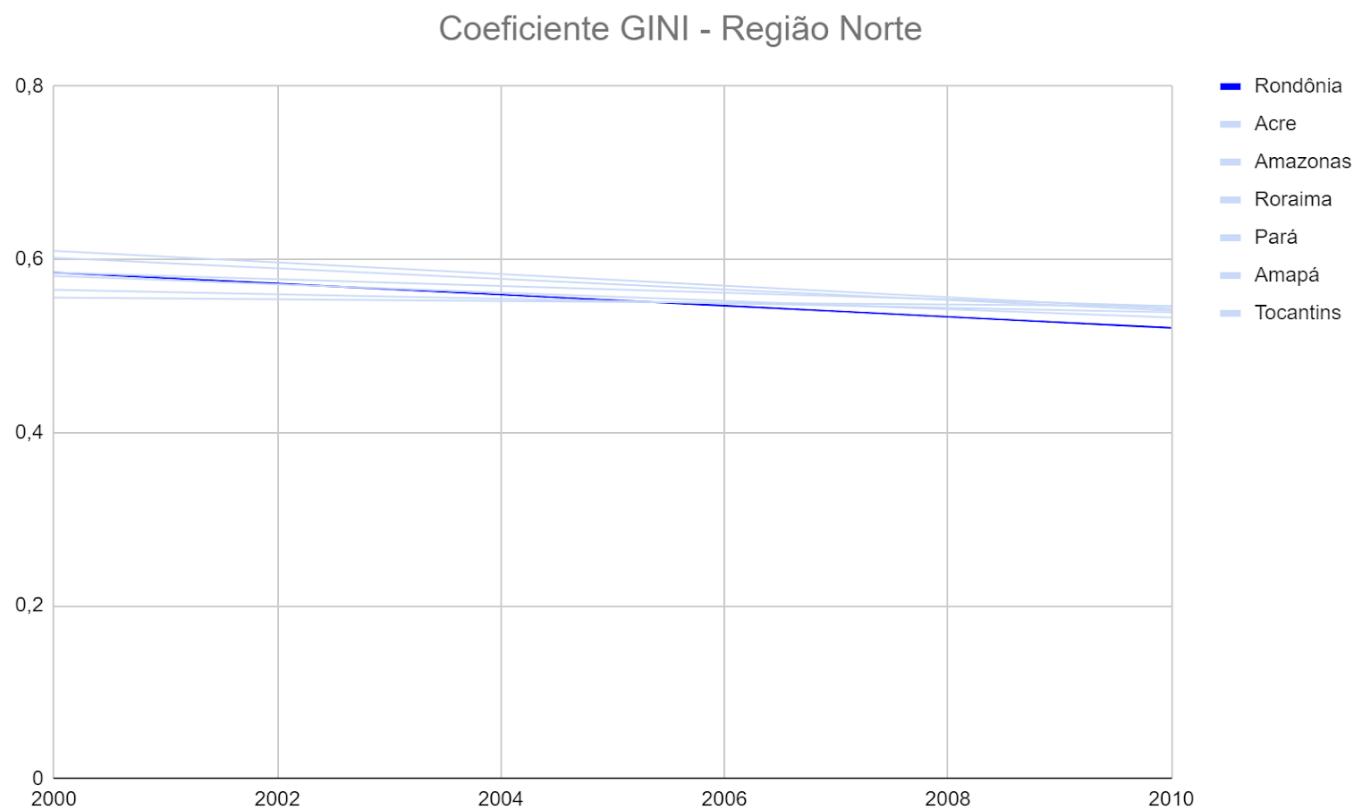


Gráfico 2: Evolução do índice de GINI dos Estados da Região Norte entre 2000 e 2010
Fonte: IBGE (2010)

Desigualdades Sociais

Como forma de verificar os indicadores de desigualdade social no Estado de Rondônia, em comparação com os demais Estados da Região Norte, utilizou-se do Coeficiente de GINI, que confere a possibilidade de medir a desigualdade de distribuição de renda em uma determinada região.

Sendo assim, o coeficiente de GINI consiste em um número entre 0 (zero) e 1 (um), onde 0 (zero) corresponde à completa igualdade e 1 (um) corresponde à completa desigualdade. Desta maneira, quanto mais próximo de 0 (zero), maior a igualdade vivenciada no local de análise.

Da verificação dos dados obtidos, nota-se que Rondônia detém o melhor coeficiente de GINI entre os Estados da Região Norte, no valor de 0,521. Detém, igualmente, índice melhor que o geral do Brasil (0,536) e, dentre as demais Unidades da Federação, possui o 8º melhor índice, perdendo apenas para Santa Catarina (0,464), Mato Grosso (0,503), Rio Grande do Sul (0,504), Paraná (0,506), Minas Gerais (0,509), Goiás (0,512) e São Paulo (0,514).

OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ASSISTENCIAIS



Trata-se de serviços voltados às famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, que vivenciam violações de direitos (violência física, psicológica, sexual e negligência). Os serviços socioassistenciais também se destinam àqueles atingidos por situações de emergência e calamidade pública ou preventivamente removidas de áreas de risco.

Existem dois tipos de Centros de Referência, que se distinguem segundo sua prestação de serviços, a saber:

- ▶ **CRAS:** O Centro de Referência de Assistência Social é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.
- ▶ **CREAS:** O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Todos os 52 municípios do Estado de Rondônia possuem ao menos um CRAS, enquanto apenas 18 possuem CREAS. Os índices IDCRAS (índice de desenvolvimento do CRAS) e IDCRESAS (índice de desenvolvimento do CREAS) refletem essa oferta e qualidade dos serviços prestados.

Ressalte-se que os serviços assistenciais não se encerram na atividade dos Centros de Referência. Entretanto, a disponibilidade dos demais serviços não gera impacto nos indicadores analisados neste documento.

OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ASSISTENCIAIS

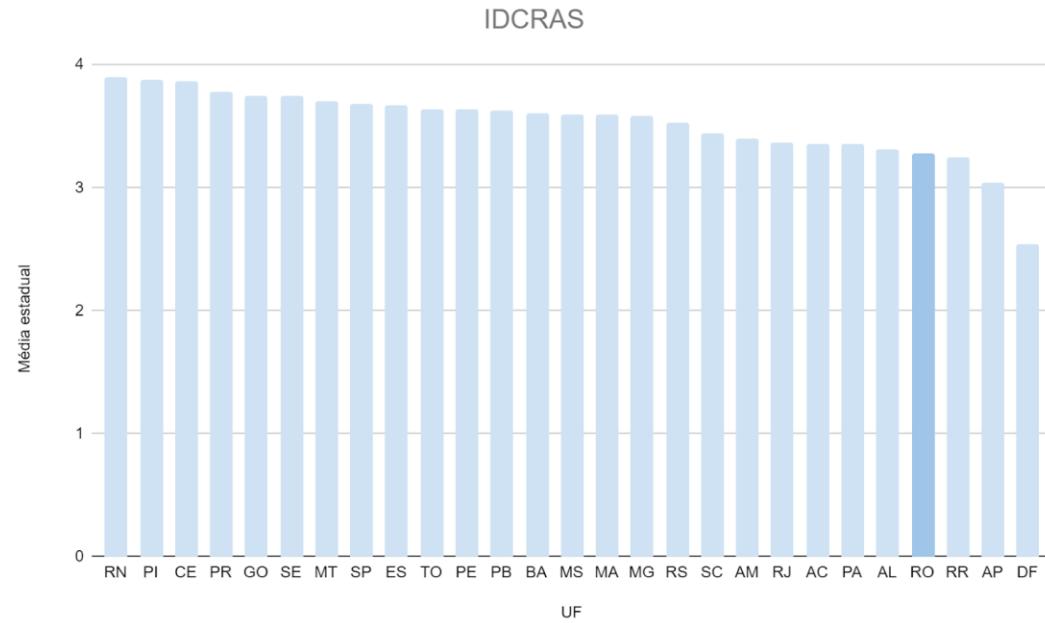


Gráfico 3: Índice de Desenvolvimento dos CRAS
Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social (2018)

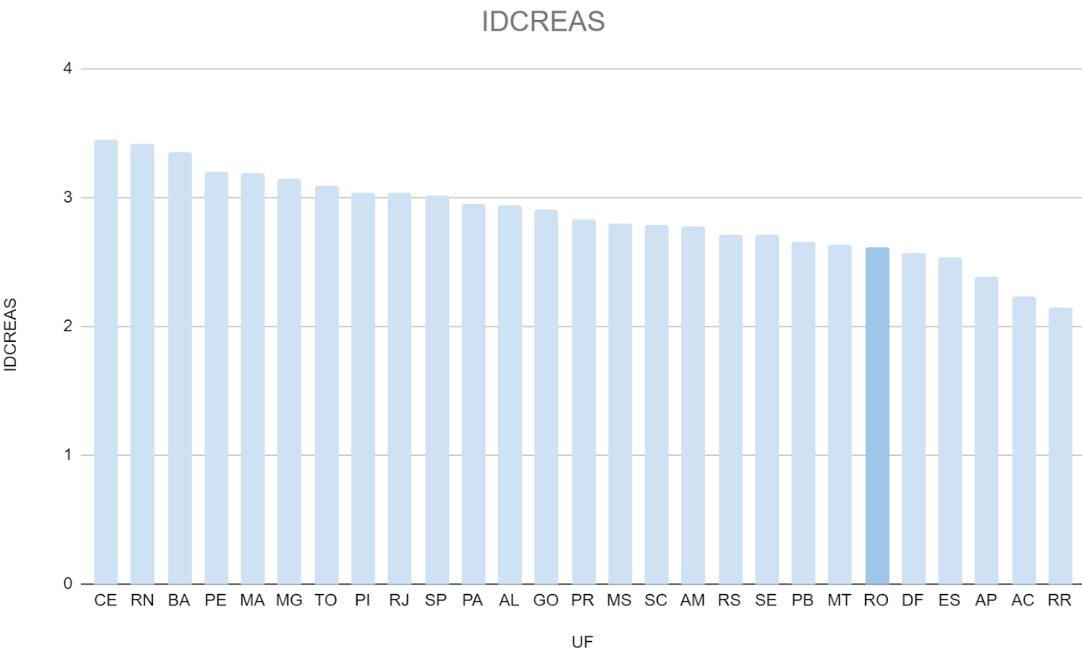


Gráfico 4: Índice de Desenvolvimento dos CREAS
Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social (2017)

DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

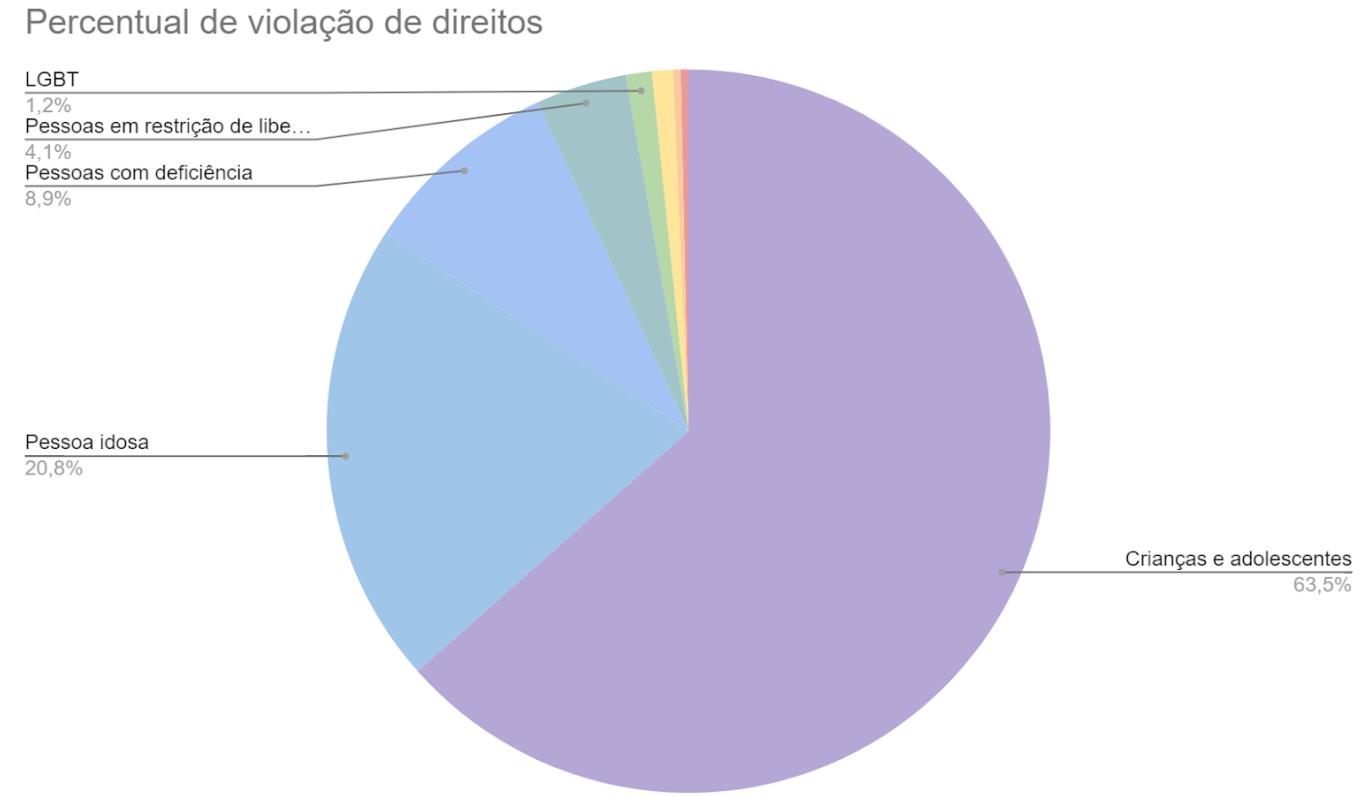


Gráfico 5: Percentual de violação de direitos por estrato social

Fonte: Disque 100 - MDH (2018)

Direitos Humanos

Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição, constituindo-se de valores essenciais, que podem ou não ser inseridos nas constituições de cada nação, não se caracterizando enquanto rol taxativo por variarem de acordo com o momento histórico e demandas sociais.

Nesta seara, o Disque 100 - gerenciado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MDH - vem emitindo dados quanto à violação de direitos, apontando um total de 862 casos reportados em 2018, dos quais 547 relacionados aos direitos da criança e do adolescente e 179 aos da pessoa idosa, somando um percentual de 84,22% dos casos registrados.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Segundo a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), por Segurança Alimentar e Nutricional – SAN entende-se a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Conforme dados do IBGE (2013), em Rondônia, 78,4% dos domicílios possuem segurança alimentar, ao tempo que 4,4% estão em situação de insegurança alimentar. Foi apontado, ainda, que o Estado é o único da Região Norte a ter um índice maior que a média nacional.





INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA

De acordo com a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, integrante do Poder Executivo Federal, a inclusão social produtiva articula ações e programas que favorecem a inserção no mundo do trabalho por meio do emprego formal, do empreendedorismo ou de empreendimentos da Economia Solidária. Reúne iniciativas de apoio a microempreendedores e a cooperativas de economia solidária, bem como de oferta de qualificação profissional e Intermediação de Mão de Obra que visam à colocação dos beneficiários em postos de emprego com Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada.

Ainda sobre o assunto, a Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC e a Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC desenvolvidas pelo IBGE, discorrem que a inclusão produtiva na assistência social aparece como uma referência de segurança, de sobrevivência e de garantia de que todos terão acesso a uma atividade econômica que contribua para a superação das desigualdades ocasionadas pela falta de emprego, independente de suas limitações e capacidades.

INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA

Quantidade de ações desenvolvidas de inclusão produtiva rural, por público alvo

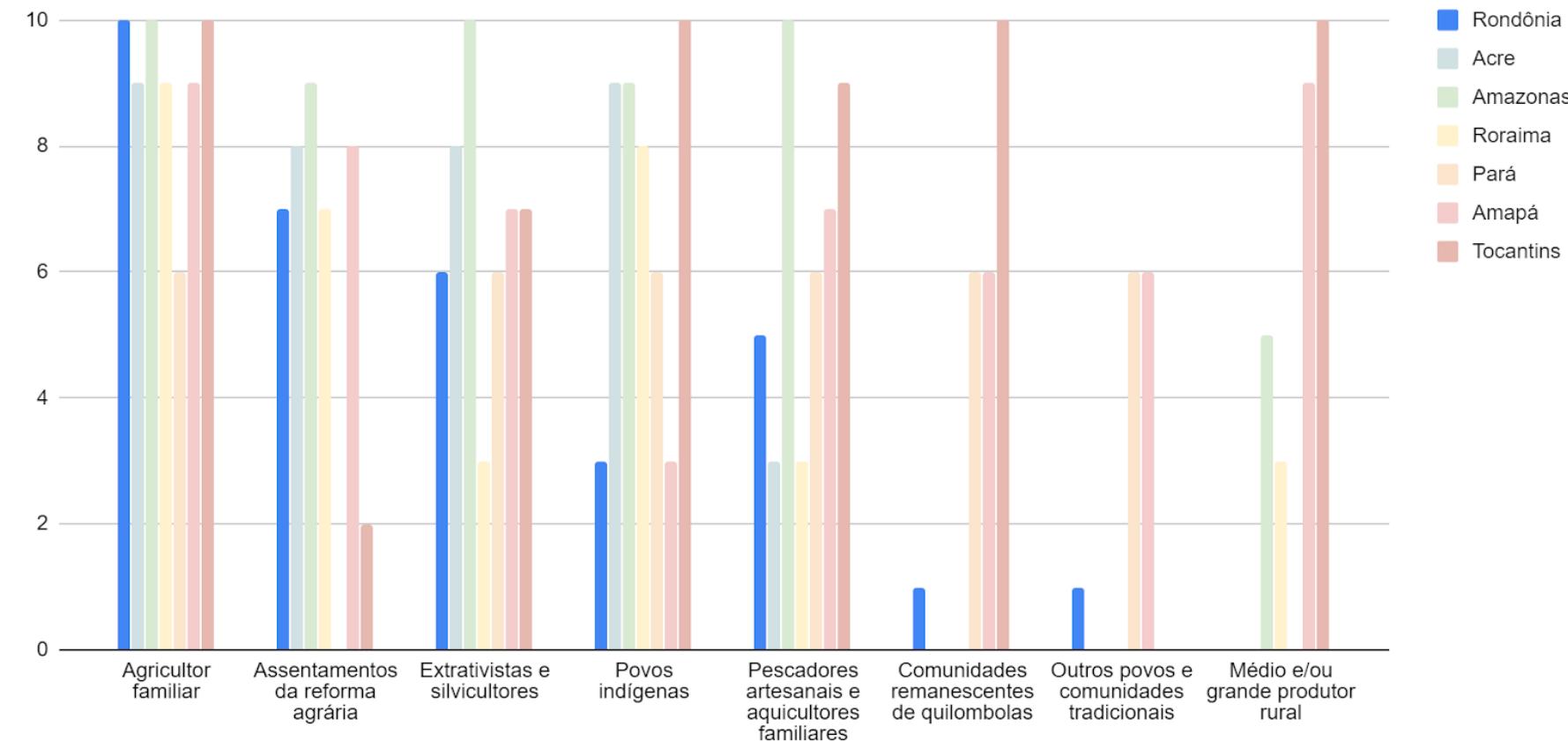


Gráfico 6: Quantidade de ações desenvolvidas de inclusão produtiva rural, por público alvo,
segundo as Unidades da Federação da Região Norte – 2014

Fonte: IBGE (2014)

INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA

Quantidade de ações desenvolvidas de inclusão produtiva urbana, por público alvo

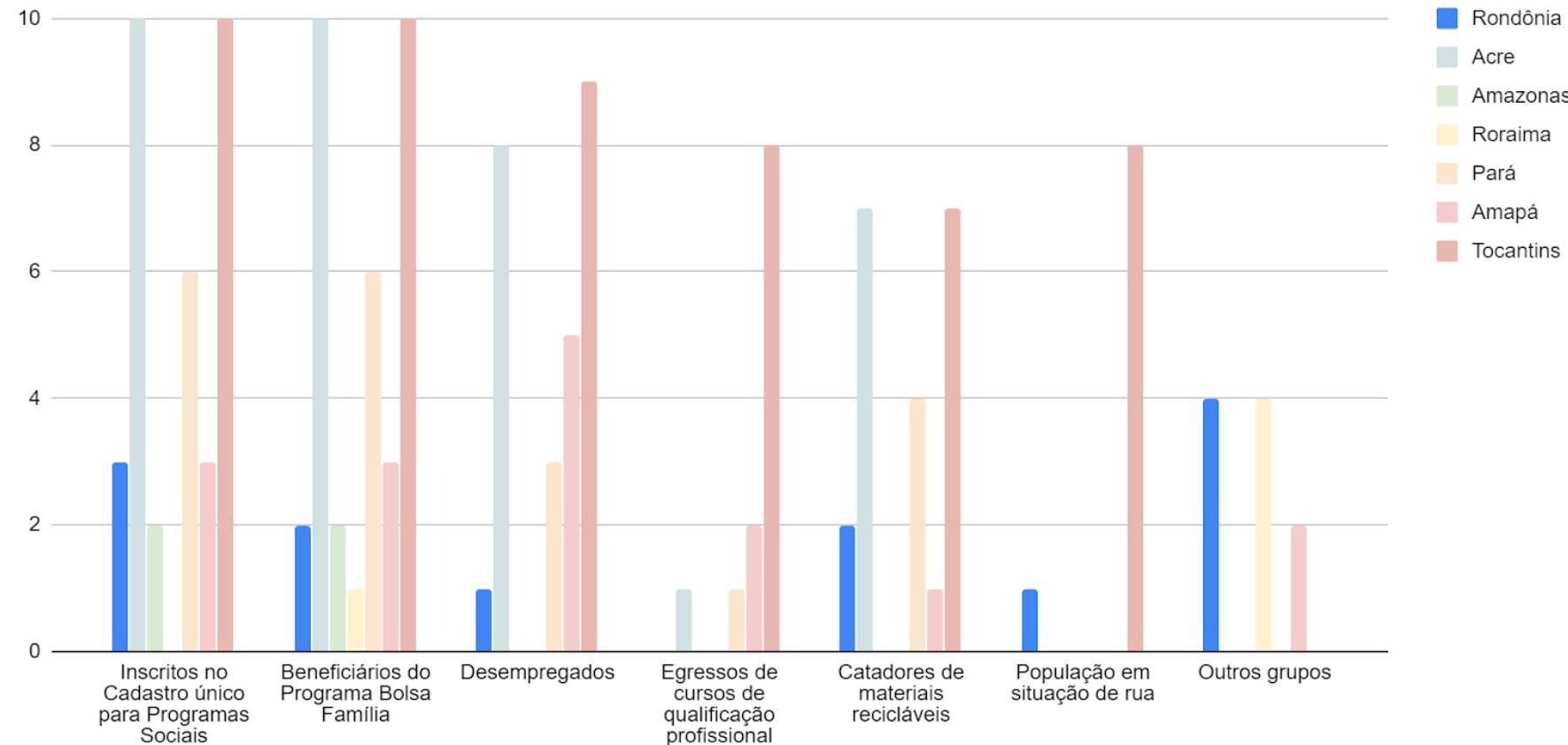


Gráfico 7: Quantidade de ações desenvolvidas de inclusão produtiva urbana, por público alvo,
segundo as Unidades da Federação da Região Norte - 2014

Fonte: IBGE (2014)



CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2019-2023

Para a construção da missão, da visão e dos valores da Secretaria, foram realizadas oficinas com a participação de servidores de todas as unidades, buscando construir tais diretrizes de forma coletiva e participativa. As ações mencionadas foram realizadas nos dias 10 e 11 de abril de 2019, conforme relatório fotográfico.





Missão

Promover e desenvolver a assistência social no Estado de Rondônia por meio de políticas públicas a quem dela necessitar assegurando o acesso aos direitos e à proteção social.

Visão

Ser excelência na gestão da política de assistência social consolidando o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia.

Valores

- ▶ Respeito
- ▶ Dignidade
- ▶ Ética
- ▶ Comprometimento

PLANO ESTRATÉGICO 2019-2023

PLANO ESTRATÉGICO 2019-2023

Objetivo Geral

Atender efetivamente às demandas da sociedade rondoniense no que tange à assistência social e suas políticas públicas, tanto nas causas já existentes, como se antecipando quando possível, em situações que possam vir a surgir.

Objetivos Específicos

- ▶ Prestar Assistência com Eficiência;
- ▶ Proteger os direitos fundamentais do cidadão e da família rondoniense;
- ▶ Criar oportunidades para reduzir desigualdades;
- ▶ Fortalecer a eficiência das políticas da SEAS;
- ▶ Melhoria da Gestão da Secretaria.

ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO DA ORGANIZAÇÃO

Passada a etapa da construção da missão, visão e valores, chega-se ao momento de realizar um diagnóstico interno da secretaria, no intuito de visualizar a real situação em que se encontra para, a partir disso, elaborar estratégias de onde se pretende chegar. Este diagnóstico foi realizado com base em entrevistas com diversos colaboradores das unidades da Secretaria, em análises dos fluxos de trabalhos e processos, e na medição dos resultados alcançados até o momento.

De posse destes dados, elaborou-se a matriz SWOT, sigla oriunda da língua inglesa, que constitui um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats), essa ferramenta nada mais é do que uma técnica de planejamento estratégico utilizada para auxiliar pessoas ou organizações a identificar forças, fraquezas, oportunidades, e ameaças relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos. Destina-se a especificar os objetivos de riscos do negócio ou projeto, e identificar os fatores internos e externos que são favoráveis e desfavoráveis para alcançar esses objetivos.

ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO DA ORGANIZAÇÃO

Após sua construção, a matriz SWOT da SEAS ficou da seguinte maneira:

	FATORES POSITIVOS (Auxiliam o Objetivo Estratégico)	FATORES NEGATIVOS (Atrapalham o Objetivo Estratégico)
AMBIENTE INTERNO (Características da Organização)	<i>Forças (Strengths)</i>	<i>Fraquezas (Weaknesses)</i>
	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade de mobilização;• Tendência a mudanças;• Liderança carismática;• Grande capacidade de se financiar.	<ul style="list-style-type: none">• Ineficiência dos fluxos de processos;• Falta de planejamento;• Ausência de capacitação específica;• Comunicação organizacional ineficiente;• Colaboradores desmotivados;• Visão compartimentada;• Turn over elevado.
AMBIENTE EXTERNO (Características do "Mercado")	<i>Oportunidades (Opportunities)</i>	<i>Ameaças (Threats)</i>
	<ul style="list-style-type: none">• "Janela" de mudança de paradigmas, quanto ao modelo de política e gestão;• Processo de retomada de crescimento econômico;• Implantação de uma gestão governamental otimizada, voltada às demandas da secretaria.	<ul style="list-style-type: none">• Descontinuidade das ações por conta de trocas políticas;• Fracasso dos projetos por não aceitação por parte dos <i>stakeholders</i>;• Disfunção das diretrizes do Plano estratégico;• Contingenciamento de gastos;• Força política adversa.

Tabela 1: Análise do Ambiente Interno e Externo da Organização (SWOT)



MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA

Finda a validação da matriz SWOT, passa-se à elaboração de um espelho de funcionamento da secretaria, abordando quem são seus colaboradores, quais seus processos chaves, quais stakeholders e assim por diante. Para criar o mapa estratégico da SEAS foi estudado diversas ferramentas e a escolhida foi o modelo CANVAS (*Business Model Canvas*). O referido modelo visa auxiliar na visualização holística da organização por parte do gestor no que se refere ao processo de captura, criação e entrega de valor realizado pelos diversos elementos e atores que constituem o negócio de uma organização.

O mapa foi desenvolvido baseado no modelo CANVAS, no entanto foi necessário alguns ajustes e adaptações para se encaixar na realidade da administração pública, resultando em um mapa que ilustra de forma simples e concisa para qualquer colaborador e para a sociedade no geral como é o funcionamento e o propósito da secretaria.

Por fim esse foi o resultado do mapa estratégico da SEAS:

MAPA ESTRATÉGICO DA SEAS

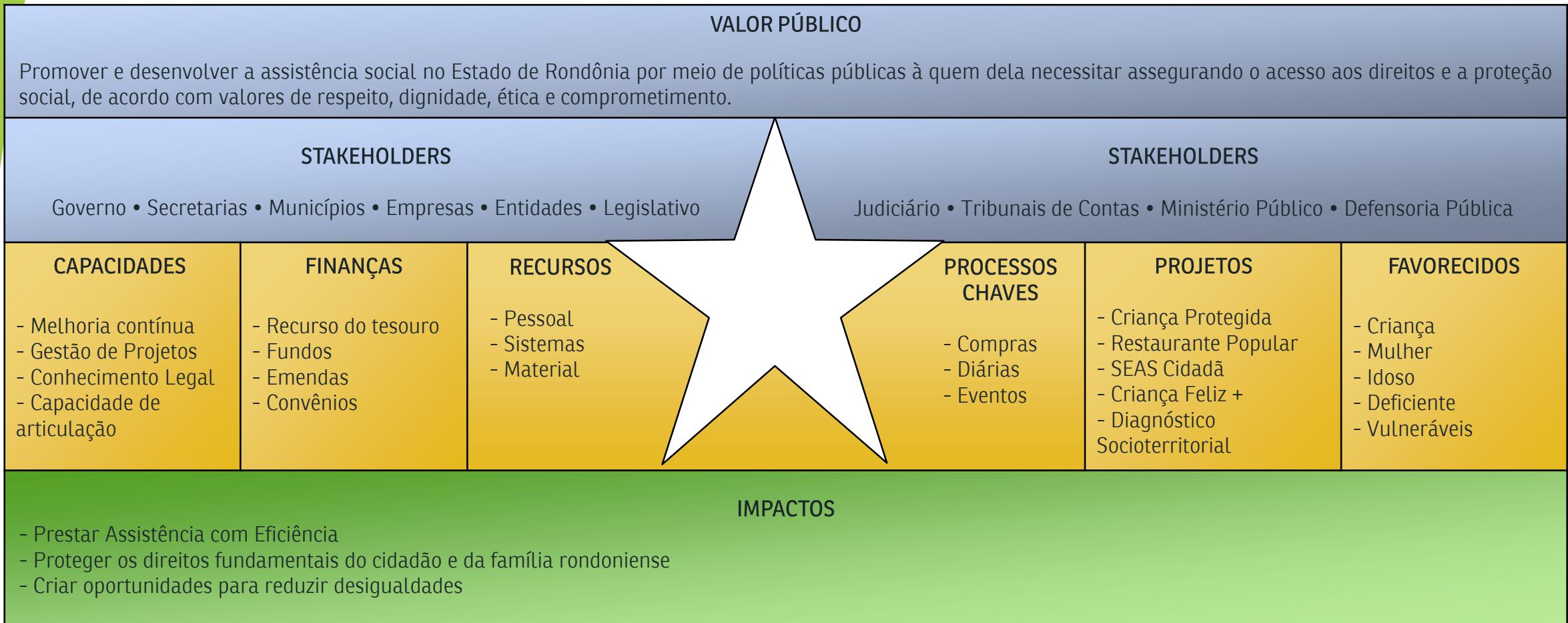


Tabela 2: Mapa Estratégico da Secretaria

Monitoramento e Avaliação

1. INTRODUÇÃO

A fim de aferir se o planejamento estratégico está ou não alcançando os resultados propostos, faz-se necessário o monitoramento dos projetos e ações idealizadas no planejamento estratégico. O monitoramento em questão é fundamental para saber se as atividades propostas estão surtindo o impacto pensado, para corrigir possíveis desvios ou mesmo para aprimorar as diretrizes já apresentadas. Essa atividade de monitoramento será acompanhada pelo gabinete da secretaria, onde será realizado um diagnóstico para subsidiar as decisões quando for desenvolvida a avaliação do planejamento estratégico. O monitoramento será desenvolvido de forma continua, durante a vigência do planejamento estratégico, através da ferramenta desenvolvida pelo governo (Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos - SGPP).

A avaliação do planejamento deverá ser realizado anualmente, preferencialmente no início do ano, com intuito de analisar a necessidade de mudanças no plano, atualização e até mesmo inclusão de novos projetos. Finalizada a avaliação, será publicada a versão atualizada do planejamento estratégico, buscando assim transparência das ações da secretaria e o compromisso com a sociedade.



2. METAS

"Meta" consiste na relação entre meios e tempo destinados à concretização de determinado objetivo. Desta maneira, constituem-se enquanto desdobramentos dos objetivos que se deseja alcançar, com delimitação temporal em curto ou médio prazo.

Como desdobramento dos objetivos específicos dispostos neste Plano Estratégico, foram estabelecidas metas sob a metodologia SMART, ferramenta cujo objetivo é o de definir metas construídas de forma a se considerar 5 atributos: S (Específico), M (Mensurável), A (Atingível), R (Relevante) e T (Temporal).



Aumentar o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS) para 0.72



Ampliar a cobertura dos restaurantes populares, aumentando de 0 (zero) para 33.000 refeições servidas ao mês



Estabelecimento de dispositivos que visem o aprimoramento da gestão da Secretaria



Entregar 5.493 unidades habitacionais



Consolidar indicadores de monitoramento e redução da violação de direitos de vulneráveis

3. INDICADORES

INDICADOR	FONTE	VALOR	DATA
IDHM UF - Índice de desenvolvimento humano	PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	0,690	2010
GINI - Coeficiente de desigualdade social	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	0,521	2010
Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	173.867	2010
IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	Secretaria Nacional de Assistência Social	0,68	2019
IDCRAS - Indicador de Desenvolvimento do CRAS	Secretaria Nacional de Assistência Social	2,933	2017
IDCREAS - Indicador de Desenvolvimento do CREAS	Secretaria Nacional de Assistência Social	2,6	2017
IGD-E - Índice de Gestão Descentralizado	Ministério da Cidadania	0,79	11/2019
Número total de violação de direitos	Disque 100 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	861	2018
Percentual de domicílios que possuem segurança alimentar	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	78,4%	2013

Mensagem Final

As vitórias alcançadas na concretização dos objetivos e metas estabelecidos no contexto organizacional da Administração Pública não se limitam às ações individuais, mas ao trabalho coletivo em prol do interesse público e do desenvolvimento da sociedade.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social desempenha suas funções de forma alinhada com as disposições legais e com as diretrizes do Governo do Estado, priorizando o trabalho em equipe, a otimização e a modernização da gestão.

Com estes atos, o Estado produzirá a melhoria de vida do cidadão rondoniense, prevenindo vulnerabilidades e protegendo a população em casos de violações à dignidade da pessoa humana.

